



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Terra Nova

quarta-feira, 5 de fevereiro de 2025

Ano X - Edição nº 01539 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Terra Nova publica



Rua Dr Flávio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba
terranova.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2EB837B804681EA05F1C133E4854F1B2

Prefeitura Municipal de Terra Nova

SUMÁRIO

- ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2024.
- PORTARIA Nº 43 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA EXERCER FUNÇÃO PERANTE O MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA/BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 44 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDORA PÚBLICO PARA EXERCER FUNÇÃO PERANTE O MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA/BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 45 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDORA PÚBLICO PARA EXERCER FUNÇÃO PERANTE O MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA/BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 46 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025 -DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDORA PÚBLICO PARA EXERCER FUNÇÃO PERANTE O MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA/BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2023
- DECRETO Nº 06 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025- DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA DO CARGO DE DIRETORA DA UNIDADE ESCOLAR MARGARIDA MARIA LISBOA DE OLIVEIRA.
- DECRETO Nº 07 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025 -DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA O CARGO DE DIRETORA DA UNIDADE ESCOLAR MARGARIDA MARIA LISBOA DE OLIVEIRA.
- PORTARIA Nº 47 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025 -DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL, DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.
- DECRETO Nº 08 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE PONTOS FACULTATIVOS E FERIADOS NAS REPARTIÇÕES PÚBLICA E NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Contrato

**RETIDICO EXTRATO DE CONTRATO PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
QUINTA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2025 | ANO X - EDIÇÃO Nº 01535 | CADERNO 1
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO 006.**

ONDE SE LÊ:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA BAHIA
CNPJ n.º 13.824.511/0001-70

EXTRATO DO CONTRATO N° 018/2025

Contratante: MUNICIPIO DE TERRA NOVA, CNPJ: 13.824.511/0001-70, **Contratada:** JACKSON RODRIGO BATISTA FERREIRA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: 38.305.776/0001-92, **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS, UTILITÁRIOS E MÁQUINAS QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL, DE FORMA CONTÍNUA, POR DEMANDA, POR SERVIÇO EXECUTADO, COM FATURAMENTO MENSAL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, **Amparo legal:** Dispensa de Licitação 001/2025, com fulcro no art. 75, II, Lei 14.133/2021; **Dotação Orçamentária:** 2.01.01/ 2.07.01/ 2.08.01/ 4.01.01/ 3.01.01/ 5.01.01; 2005/ 2008/ 2023/ 2060/ 2032/ 2107; 3.3.9.0.39.00; 1500; **Valor:** R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais); **Vigência:** 28/01/2025 a 28/01/2026; **Assinatura:** 28/01/2025 - Eder São Pedro Menezes - Prefeito Municipal.

LEIA-SE:

EXTRATO DO CONTRATO N° 020/2025

Contratante: MUNICIPIO DE TERRA NOVA, CNPJ: 13.824.511/0001-70, **Contratada:** JACKSON RODRIGO BATISTA FERREIRA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: 38.305.776/0001-92, **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS, UTILITÁRIOS E MÁQUINAS QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL, DE FORMA CONTÍNUA, POR DEMANDA, POR SERVIÇO EXECUTADO, COM FATURAMENTO MENSAL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, **Amparo legal:** Dispensa de Licitação 001/2025, com fulcro no art. 75, II, Lei 14.133/2021; **Dotação Orçamentária:** 2.01.01/ 2.07.01/ 2.08.01/ 4.01.01/ 3.01.01/ 5.01.01; 2005/ 2008/ 2023/ 2060/ 2032/ 2107; 3.3.9.0.39.00; 1500; **Valor:** R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais); **Vigência:** 28/01/2025 a 28/01/2026; **Assinatura:** 28/01/2025 - Eder São Pedro Menezes - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Portaria



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.

TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000

CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL - 75 3238-2061/2062 FAX - 3238-2098

PORTARIA Nº 43 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÔE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA EXERCER FUNÇÃO PERANTE O MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA/BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, inciso V e VII, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º- Ceder e colocar à disposição, com ônus, ao Município de Feira de Santana/BA, o Senhor servidor **RODOLFO SANTOS DE MIRANDA**, com base no Termo de Convênio de Cooperação Mútua nº 18/2025 que entre si celebraram, o Município de Terra Nova/BA e o Município de Feira de Santana/BA, para cessão de servidor em comento, publicado no DOM, na terça-feira, 04 de fevereiro de 2025 | Ano X - Edição nº 01538 | Caderno 01, Pág. 13.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Terra Nova – BA, em de 05 de fevereiro de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Eder São Pedro Menezes".

EDER SÃO PEDRO MENEZES
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA/BA

Prefeitura Municipal de Terra Nova

[Outros](#)**Estado da Bahia****PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA****RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.****TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000****CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL - 75 3238-2061/2062 FAX - 3238-2098****PORTEARIA N° 44 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDORA PÚBLICO PARA EXERCER FUNÇÃO PERANTE O MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA/BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, inciso V e VII, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º- Ceder e colocar à disposição, com ônus, ao Município de Feira de Santana/BA, a Senhora servidora **ROSANGELA BATISTA DE LIMA**, com base no Termo de Convênio de Cooperação Mútua nº 02/2025 que entre si celebraram, o Município de Terra Nova/BA e o Município de Feira de Santana/BA, para cessão de servidor em comento, publicado no DOM, na terça-feira, 04 de fevereiro de 2025 | Ano X Edição nº 01538 | Caderno 01, Pág. 18.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir de 03 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Terra Nova – BA, em de 05 de fevereiro de 2025.

EDER SÃO PEDRO MENEZES
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA/BA

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Portaria



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.

TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000

CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL - 75 3238-2061/2062 FAX - 3238-2098

PORTARIA N° 45 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDORA PÚBLICO PARA EXERCER FUNÇÃO PERANTE O MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA/BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, inciso V e VII, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º- Ceder e colocar à disposição, com ônus, ao Município de Feira de Santana/BA, a Senhora servidora **LIZ CARLA AZEVEDO DOS REIS SILVA**, com base no Termo de Convênio de Cooperação Mútua nº 15/2025 que entre si celebraram, o Município de Terra Nova/BA e o Município de Feira de Santana/BA, para cessão de servidor em comento, publicado no DOM, terça-feira, 04 de fevereiro de 2025 | Ano X- Edição nº 01538 | Caderno 01, Pág. 08.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir de 03 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Terra Nova – BA, em de 05 de fevereiro de 2025.

EDER SÃO PEDRO MENEZES
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA/BA

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Portaria



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.

TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000

CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL - 75 3238-2061/2062 FAX - 3238-2098

PORTARIA N° 46 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDORA PÚBLICO PARA EXERCER FUNÇÃO PERANTE O MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA/BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, inciso V e VII, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º- Ceder e colocar à disposição, com ônus, ao Município de Feira de Santana/BA, a Senhora servidora **DORIANA PINHEIRO CONCEICAO**, com base no Termo de Convênio de Cooperação Mútua nº 06/2025 que entre si celebraram, o Município de Terra Nova/BA e o Município de Feira de Santana/BA, para cessão de servidor em comento, publicado no DOM, terça-feira, 04 de fevereiro de 2025 | Ano X - Edição nº 01538| Caderno 01, Pág. 03.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir de 03 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Terra Nova – BA, em de 05 de fevereiro de 2025.

EDER SÃO PEDRO MENEZES
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA/BA

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Termo Aditivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA BAHIA
CNPJ n.º 13.824.511/0001-70

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2023

Segundo Termo de Aditamento ao Contrato nº017/2023, firmado em 02/02/2023, com a empresa **RETEC TECNOLOGIA EM RESÍDUOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 02.524.491/0001-03; **Objeto:** prorrogação do prazo por doze meses de vigência do contrato até 02/02/2026, **Fundamento Legal:** art. 57, inc. II, da Lei 8.666/1993; **Processo:** Pregão Presencial nº 001/2023; **Valor: R\$ 39.936,00 (trinta e nove mil, novecentos e trinta e seis reais);** Assinatura: 31/01/2025, Eder São Pedro Menezes-Prefeito

Rua Dr Flávio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba
terranova.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2BB86FF3D9F148412F0895744FC07330

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Decreto



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.

TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000

CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL - 75 3238-2061/2062 FAX -
3238-2098

DECRETO N° 06 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a exoneração de Servidora
do Cargo de Diretora da Unidade Escolar
Margarida Maria Lisboa de Oliveira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, no Art. 81, Incisos V e VII, e com base no Art. 169, Inciso II.

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a Servidora abaixo relacionada, do Cargo de Diretora da Unidade Escolar deste Município.

CRECHE TIA MARIA		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO
1218	NAIARA GONÇALVES LUCIANO SANTOS	DIRETORA

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Terra Nova – BA, em 05 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

IN LABORE UNIO

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2025.

Eder São Pedro Menezes
EDER SÃO PEDRO MENEZES

PREFEITO DE TERRA NOVA/BA

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Decreto



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.

TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000

CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL - 75 3238-2061/2062 FAX -
3238-2098

DECRETO N° 07 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação de Servidora para
o Cargo de Diretora da Unidade Escolar
Margarida Maria Lisboa de Oliveira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, no Art. 81, Incisos V e VII, e com base no Art. 169, Inciso II.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a Servidora abaixo relacionada, para o Cargo de Diretora da Unidade Escolar deste Município.

CRECHE TIA MARIA		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO
1250	TATIANA PINTO DE SANTANA CASTRO	DIRETORA

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Terra Nova – BA, em 05 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

IN LABORE UNIO

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2025.

Eder São Pedro Menezes
EDER SÃO PEDRO MENEZES

PREFEITO DE TERRA NOVA/BA

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Portaria



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL - 75 3238-2061/2062 FAX -
3238-2098

PORTRARIA N° 47 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
PARA O CARGO DE DIRETOR
DE DESENVOLVIMENTO
CULTURAL, DESTA
PREFEITURA MUNICIPAL.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais constantes do art. 81, inciso V e VII, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Terra Nova/BA.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **JOELSON PEREIRA GAMA**, portador do RG nº 0989757730, para exercer o cargo de Diretor de Desenvolvimento Cultural, na estrutura desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Terra Nova – BA, em 05 de fevereiro de 2025.

Eder São Pedro Menezes
EDER SÃO PEDRO MENEZES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Decreto



DECRETO MUNICIPAL N° 08 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre pontos facultativos e feriados nas repartições pública e no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA, ESTADO DA BAHIA, usando das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 105, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Terra Nova, e

CONSIDERANDO que são altos os gastos para o funcionamento dos órgãos e repartições públicas, pelo que a forma de compensação da jornada dos servidores nos dias facultados implicará redução de custos para o Município,

CONSIDERANDO tratar-se de dias que intercalam feriados nacionais e locais, o que enseja a conveniência de conter despesas com bens e serviços, representando uma economia significativa para o cofre público municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de envio aos demais órgãos dos pontos facultativos municipais;

DECRETA:

Art. 1º - Divulgar os dias de feriados nacionais, estaduais e locais e os dias estabelecidos de ponto facultativo no ano de 2025, a serem observados em todas as repartições públicas,



RUA DOUTOR FLAVIO PACHECO PEREIRA, Nº 02, CAÍPE, CEP: 44.270-000, CNPJ: 13.824.511/0001-70
TEL - 75 3238-2061/2062 - FAX – 2328-2098.

Rua Dr Flávio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caípe | Terra Nova-Ba
terranova.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2EB837B804681EA05F1C133E4854F1B2

Prefeitura Municipal de Terra Nova



no âmbito da Administração municipal, sem prejuízos dos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o (a) titular dos Órgãos e entidades, quais decidirá o (a) titular dos Órgãos e entidades. (ANEXO)

Art. 2º - Compete aos dirigentes dos órgãos e das entidades mencionadas no art. 1º a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Parágrafo Único. Os serviços emergenciais de saúde e serviços de limpeza pública funcionarão normalmente, conforme orientações das Secretarias respectivas.

Art. 3º - Os pontos facultativos serão compensados pelos servidores, conforme orientação das respectivas secretarias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA/BA, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2025.



RUA DOUTOR FLAVIO PACHECO PEREIRA, Nº 02, CAÍPE, CEP: 44.270-000, CNPJ: 13.824.511/0001-70
TEL - 75 3238-2061/2062 - FAX – 3238-2098.

Rua Dr Flavio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caípe | Terra Nova-Ba
terranova.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2EB837B804681EA05F1C133E4854F1B2

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Eder São Pedro Menezes

EDER SÃO PEDRO MENEZES
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA/BA



RUA DOUTOR FLAVIO PACHECO PEREIRA, Nº 02, CAÍPE, CEP: 44.270-000, CNPJ: 13.824.511/0001-70
TEL - 75 3238-2061/2062 - FAX – 3238-2098.

Rua Dr Flávio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caípe | Terra Nova-Ba
terranova.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2EB837B804681EA05F1C133E4854F1B2

Prefeitura Municipal de Terra Nova



ANEXO

FERIADOS NACIONAIS

- 1º de Janeiro: Confraternização Universal (feriado nacional);
- 18 de Abril: Paixão de Cristo (feriado nacional);
- 21 de Abril: Tiradentes (feriado nacional);
- 1º de Maio: Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional);
- 07 de Setembro: Independência do Brasil (feriado nacional);
- 12 de Outubro: Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);
- 02 de Novembro: Finados (feriado nacional);
- 15 de Novembro: Proclamação da República (feriado nacional);
- 20 de Novembro: Dia da Consciência Negra (feriado nacional);
- 25 de Dezembro: Natal (feriado nacional).

FERIADO ESTADUAL

- 02 Julho: Independência da Bahia (feriado estadual)



RUA DOUTOR FLAVIO PACHECO PEREIRA, Nº 02, CAÍPE, CEP: 44.270-000, CNPJ: 13.824.511/0001-70
TEL - 75 3238-2061/2062 - FAX – 3238-2098.

Rua Dr Flávio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caípe | Terra Nova-Ba
terranova.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Terra Nova



FERIADOS LOCAIS (MUNICIPAL)

- 23 de Junho: Lei Orgânica (feriado municipal);
- 16 de Agosto: Festa de São Roque (feriado municipal).
- 20 de Outubro: Emancipação política do Município (feriado municipal).

PONTOS FACULTATIVOS

- 03 de Março: Carnaval (ponto facultativo);
- 04 de Março: Carnaval (ponto facultativo);
- 05 de Março: Quarta-feira de Cinzas (ponto facultativo);
- 02 de Maio (ponto facultativo);
- 19 de Junho: Corpus Christi (ponto facultativo);
- 20 de Junho (ponto facultativo);
- 23 de Junho: Pré - São João (ponto facultativo);
- 24 de Junho: São João (ponto facultativo);
- 15 de Outubro: Dia do Professor (ponto facultativo);*
- 28 de Outubro: Dia do Servidor Público (ponto facultativo);



RUA DOUTOR FLAVIO PACHECO PEREIRA, Nº 02, CAÍPE, CEP: 44.270-000, CNPJ: 13.824.511/0001-70
TEL - 75 3238-2061/2062 - FAX – 3238-2098.

Rua Dr Flávio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caípe | Terra Nova-Ba
terranova.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Terra Nova



- 21 de Novembro (ponto facultativo);
- 24 de Dezembro: Véspera de Natal (ponto facultativo);
- 31 de Dezembro: Véspera de Ano Novo (ponto facultativo).

***Apenas o Magistério.**



RUA DOUTOR FLAVIO PACHECO PEREIRA, Nº 02, CAÍPE, CEP: 44.270-000, CNPJ: 13.824.511/0001-70
TEL - 75 3238-2061/2062 - FAX – 3238-2098.

Rua Dr Flávio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caípe | Terra Nova-Ba
terranova.ba.gov.br